

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.331.130,00	R\$ 18.318.623,45
CIRCULANTE		R\$ 6.696.964,58	R\$ 16.199.225,81
DISPONÍVEL		R\$ 673.215,16	R\$ 404.512,45
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 253.117,46	R\$ 253.117,46
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 58.731,57	R\$ 54.918,32
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 361.366,13	R\$ 96.476,67
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.239,02
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.239,02
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.602.381,41	R\$ 11.111.143,92
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 4.047.175,91	R\$ 9.669.713,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 266,66
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 519.799,50	R\$ 708.613,46
OUTROS CREDITOS		R\$ 20.406,00	R\$ 717.549,92
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ESTOQUES		R\$ 1.421.368,01	R\$ 4.682.330,42
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 1.421.368,01	R\$ 4.682.330,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.634.165,42	R\$ 2.119.397,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 786,60	R\$ 515.632,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 514.845,79
CONSÓRCIO		R\$ 786,60	R\$ 786,60
IMOBILIZADO		R\$ 1.633.378,82	R\$ 1.603.765,25
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.269.652,07	R\$ 1.306.534,30
BENS ARRENDADOS - ARRENDAMENTO FINANCEIRO		R\$ 502.514,59	R\$ 502.514,59
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (138.787,84)	R\$ (205.283,64)
PASSIVO		R\$ 8.331.130,00	R\$ 18.318.623,45
CIRCULANTE		R\$ 13.926.936,03	R\$ 24.535.696,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.452.043,89	R\$ 8.374.247,26
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 1.377.671,15	R\$ 272.225,98
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 2.074.372,74	R\$ 8.102.021,28
FORNECEDORES		R\$ 3.032.292,51	R\$ 4.492.241,13
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.032.292,51	R\$ 4.492.241,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 711.881,88	R\$ 801.950,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 710.956,14	R\$ 798.325,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 443,34	R\$ 3.085,79
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 482,40	R\$ 539,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 132.201,36	R\$ 130.249,38
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.079,00	R\$ 1.551,50
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 131.122,36	R\$ 128.697,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.598.516,39	R\$ 10.737.008,25
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 6.360.540,15	R\$ 10.601.959,20
FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 10,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 237.966,24	R\$ 135.049,05
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (5.595.806,03)	R\$ (6.217.073,35)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.695.806,03)	R\$ (6.317.073,35)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (951.693,26)	R\$ (5.924.585,31)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (4.744.112,77)	R\$ (392.488,04)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.763.351,13	R\$ 6.867.260,62
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 261.967,75	R\$ 61.515,30
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.412.247,51	R\$ 6.735.324,46
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 89.135,87	R\$ 70.420,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (159.711,63)	R\$ (496.416,85)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (109.259,39)	R\$ (359.729,96)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (16.931,40)	R\$ (11.194,38)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (92.327,99)	R\$ (348.535,58)
(-) ABATIMENTOS		R\$ (12.014,97)	R\$ (28.590,23)
(-) (-) Sobre Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (28,98)	R\$ (82,02)
(-) (-) Sobre Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (11.985,99)	R\$ (28.508,21)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (38.437,27)	R\$ (108.096,66)
(-) ICMS		R\$ (16.315,98)	R\$ 62.503,17
(-) (-) ISS		R\$ (3.001,52)	R\$ (2.184,23)
(-) (-) PIS		R\$ (3.935,71)	R\$ (37.097,55)
(-) (-) COFINS		R\$ (28.802,70)	R\$ (171.219,49)
ICMS Devoluções		R\$ 13.618,64	R\$ 39.901,44
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (4.458.672,54)	R\$ (4.089.798,11)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.966.115,83)	R\$ (6.719.306,52)
CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (1.492.556,71)	R\$ 2.629.508,41
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.848.274,88)	R\$ (2.493.277,10)
(-) DE VENDAS		R\$ (8.816,87)	R\$ (52.975,25)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (7.974,87)	R\$ (41.917,53)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (11.057,72)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (684,00)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (158,00)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.782.102,06)	R\$ (1.794.374,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (265.486,89)	R\$ (95.313,06)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (12.762,90)	R\$ (82.226,49)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.542,50)	R\$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (85.058,00)	R\$ (167.430,41)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (9.517,96)	R\$ (66.495,80)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (150.893,93)	R\$ (117.026,22)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.380,00)	R\$ (19.835,62)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.255.459,88)	R\$ (1.246.046,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
COM VEICULOS		R\$ (44.918,08)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (44.918,08)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 28.483,03	R\$ (257.520,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 28.483,03	R\$ (257.520,58)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 35.986,20	R\$ 1.035,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 35.986,20	R\$ 1.035,85
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (76.907,10)	R\$ (389.442,97)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (76.907,10)	R\$ (389.442,97)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (21.020,57)	R\$ (71.019,45)
(-) CSLL		R\$ (21.020,57)	R\$ (71.019,45)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (29.641,86)	R\$ (109.237,15)
(-) IRPJ		R\$ (29.641,86)	R\$ (109.237,15)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.753.970,35)	R\$ (392.488,04)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	3D LAB INDUSTRIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	20.212.019/0001-09
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3D LAB INDUSTRIA LTDA
NIRE	31210125832
CNPJ	20.212.019/0001-09
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Betim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68822

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3D LAB INDUSTRIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68822
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.CB.81.EA.EC.92.13.47.AA.E4.50.15.E5.12.36.8E.D4.F1.45.13-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3D LAB INDUSTRIA LTDA

Análise Econômica e Financeira consolidado de 01/01/2023 a 31/12/2023

LIQUIDEZ GERAL

AC + ARLP - 11.318.414,40 + 515.632,39
= R\$ 0,56
PC + PNC - 21.107.772,16 + 0,00

LIQUIDEZ CORRENTE

AC - 11.318.414,40
= R\$ 0,54
PC - 21.107.772,16

LIQUIDEZ SECA

AC - ESTOQUES = 11.318.414,40 - 4.682.330,42
= R\$ 0,31
PC - 21.107.772,16

LIQUIDEZ IMEDIATA

AD - 13.437.812,04
= 0,64
PC - 21.107.772,16

BRIAN FILIPE ALVES

DE

CASTRO:06303852467

Assinado de forma digital por
BRIAN FILIPE ALVES DE
CASTRO:06303852467
Dados: 2025.11.06 15:10:49
-03'00'

BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO

Sócio - Administrador

CPF: 06303852467

RG: MG 16775736

Diretor geral de empresa e organizações

MARTA HELENA

MARQUES

JACOMINI:02880790
603

Assinado de forma digital por
MARTA HELENA MARQUES
JACOMINI:02880790603
Dados: 2025.11.06 15:10:17
-03'00'

3D LAB INDUSTRIA LTDA

CRC: MG 07029/O-0 CNPJ:

20212019000109

MARTA HELENA MARQUES JACOMINI

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.332.281,39	R\$ 18.039.203,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.816.788,30	R\$ 15.459.381,51
DISPONÍVEL		R\$ 12.816.788,30	R\$ 15.459.381,51
CAIXA		R\$ 251.033,46	R\$ 3.026,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 65.354,26	R\$ 113.168,11
BANCO CONTA APLICACAO		R\$ 671,49	R\$ 61.671,13
ESTOQUES		R\$ 4.682.330,42	R\$ 6.630.182,27
OUTROS DIREITOS A REALIZAR		R\$ 5.863.366,79	R\$ 7.466.482,81
IMPOSTOS/TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 942.056,20	R\$ 821.830,06
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R\$ 1.011.975,68	R\$ 363.020,83
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.515.493,09	R\$ 2.270.826,70
INVESTIMENTOS		R\$ 515.632,39	R\$ 175.967,76
INVESTIMENTOS		R\$ 515.632,39	R\$ 175.967,76
IMOBILIZADO		R\$ 1.999.860,70	R\$ 2.094.858,94
IMOBILIZACOES DIVERSAS		R\$ 2.229.418,89	R\$ 2.371.195,31
(-) (-)DEPRECIACÕES		R\$ (229.558,19)	R\$ (276.336,37)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 308.994,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 308.994,84
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 298.994,84
PASSIVO		R\$ 15.332.281,39	R\$ 18.039.203,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.934.168,92	R\$ 24.497.262,34
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 21.934.168,92	R\$ 24.497.262,34
CREDORES DIVERSOS		R\$ 15.882.619,09	R\$ 18.781.253,25
CREDITOS TRABALHISTA		R\$ 135.881,14	R\$ 131.345,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS/IMPOSTOS E CONT A RECOLHER		R\$ 870.670,65	R\$ 658.109,01
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R\$ 5.044.998,04	R\$ 4.926.554,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.140.991,72	R\$ 459.794,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 1.140.991,72	R\$ 459.794,28
FINANCIAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		R\$ 1.140.991,72	R\$ 459.794,28
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (7.742.879,25)	R\$ (6.917.853,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.A5.3D.31.85.3F.80.3C.63.6E.62.90.15.5E.F8.6C.81.6B.C8.34-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (7.742.879,25)	R\$ (6.917.853,57)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (7.842.879,25)	R\$ (7.017.853,57)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.A5.3D.31.85.3F.80.3C.63.6E.62.90.15.5E.F8.6C.81.6B.C8.34-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/03/2024

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.437.812,04	R\$ 15.332.281,39
CIRCULANTE		R\$ 11.318.414,40	R\$ 12.816.788,30
DISPONÍVEL		R\$ 266.439,16	R\$ 317.059,21
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 253.117,46	R\$ 251.033,46
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 10.827,32	R\$ 65.354,26
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.494,38	R\$ 671,49
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 40.082,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 40.082,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.369.644,82	R\$ 7.777.316,17
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 3.510.683,96	R\$ 4.372.193,05
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.101,37	R\$ 4.543,06
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 869.531,92	R\$ 942.056,20
OUTROS CREDITOS		R\$ 717.549,92	R\$ 1.446.548,18
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 1.270.777,65	R\$ 1.011.975,68
ESTOQUES		R\$ 4.682.330,42	R\$ 4.682.330,42
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 4.682.330,42	R\$ 4.682.330,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.119.397,64	R\$ 2.515.493,09
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 515.632,39	R\$ 515.632,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 514.845,79	R\$ 514.845,79
CONSÓRCIO		R\$ 786,60	R\$ 786,60
IMOBILIZADO		R\$ 1.603.765,25	R\$ 1.999.860,70
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.306.534,30	R\$ 1.726.904,30
BENS ARRENDADOS - ARRENDAMENTO FINANCEIRO		R\$ 502.514,59	R\$ 502.514,59
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (205.283,64)	R\$ (229.558,19)
PASSIVO		R\$ 13.437.812,04	R\$ 15.332.281,39
CIRCULANTE		R\$ 21.107.772,16	R\$ 21.620.108,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.012.245,84	R\$ 6.185.989,76
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 2.968.777,78	R\$ 1.140.991,72
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 5.043.468,06	R\$ 5.044.998,04
FORNECEDORES		R\$ 235.759,76	R\$ 2.567.745,85
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 235.759,76	R\$ 2.567.745,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 797.860,73	R\$ 876.793,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 794.235,15	R\$ 871.985,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/03/2024

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.085,79	R\$ 4.230,12
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 539,79	R\$ 578,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 128.697,88	R\$ 131.072,97
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.513,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 128.697,88	R\$ 128.559,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 11.933.207,95	R\$ 11.858.506,30
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 11.839.768,75	R\$ 11.849.398,72
FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ (7,83)
CONTAS A PAGAR		R\$ 93.439,20	R\$ 9.115,41
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.455.052,20
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.455.052,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.456.366,94
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.456.366,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.314,74)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.314,74)
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (7.669.960,12)	R\$ (7.742.879,25)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (7.769.960,12)	R\$ (7.842.879,25)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.853.860,86)	R\$ (6.898.255,09)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (916.099,26)	R\$ (944.624,16)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/03/2024

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.862.650,01	R\$ 2.976.829,35
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 58.433,93	R\$ 360,86
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 6.733.795,22	R\$ 2.943.821,84
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 70.420,86	R\$ 32.646,65
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (496.416,85)	R\$ (192.610,63)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (359.729,96)	R\$ (109.374,64)
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (11.194,38)	R\$ 0,00
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (348.535,58)	R\$ (109.374,64)
(-) ABATIMENTOS		R\$ (28.590,23)	R\$ (484,54)
(-) Sobre Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (82,02)	R\$ 0,00
(-) (-) Sobre Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (28.508,21)	R\$ (484,54)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (108.096,66)	R\$ (82.751,45)
(-) ICMS		R\$ 62.503,17	R\$ 1.276,64
(-) (-) ISS		R\$ (2.184,23)	R\$ (1.065,93)
(-) (-) PIS		R\$ (37.097,55)	R\$ (16.499,16)
(-) (-) COFINS		R\$ (171.219,49)	R\$ (76.149,97)
ICMS Devoluções		R\$ 39.901,44	R\$ 9.686,97
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (3.968.307,69)	R\$ (2.416.883,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.605.925,80)	R\$ (2.391.604,42)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 2.637.618,11	R\$ (25.279,47)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.133.768,13)	R\$ (561.010,89)
(-) DE VENDAS		R\$ (53.606,27)	R\$ (30.084,97)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (41.917,53)	R\$ (30.084,97)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (11.688,74)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.422.790,55)	R\$ (363.900,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (100.716,58)	R\$ (16.474,72)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (82.226,49)	R\$ (10.707,77)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (252.330,41)	R\$ (14.046,49)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (66.495,80)	R\$ (24.274,55)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (126.304,89)	R\$ (28.033,88)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (22.300,62)	R\$ (1.379,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.772.415,76)	R\$ (268.983,57)
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.211,19)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.211,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (257.657,95)	R\$ (4.735,17)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/03/2024

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (257.657,95)	R\$ (4.735,17)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.035,85	R\$ 4,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.035,85	R\$ 4,21
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (400.749,21)	R\$ (161.083,12)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (400.749,21)	R\$ (161.083,12)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (71.019,45)	R\$ (31.550,69)
(-) CSLL		R\$ (71.019,45)	R\$ (31.550,69)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (109.237,15)	R\$ (53.298,15)
(-) IRPJ		R\$ (109.237,15)	R\$ (53.298,15)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (916.099,26)	R\$ (28.524,90)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 10.616.638,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.616.638,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.616.638,67
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.271,58
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 10.026.674,47
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 390.920,32
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 196.772,30
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (9.791.612,99)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (4.555.134,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.555.134,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (542.833,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.565.781,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (13.270,97)
(-) DESPESAS COM SERV. ESPECIALIZADOS		R\$ 0,00	R\$ (675.072,75)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.576.723,99)
(-) DESPESAS COM DIVULGAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (133.901,32)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (47.549,98)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (5.236.478,96)
(-) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (5.236.478,96)
(-) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (1.663.606,80)
(-) CUSTO COM MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (3.302.302,12)
(-) DEDUCOES DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ (3.681,33)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (263.381,88)
(-) MATERIAL APLICADO/PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (3.506,83)
RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 825.025,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.A5.3D.31.85.3F.80.3C.63.6E.62.90.15.5E.F8.6C.81.6B.C8.34-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	3D LAB INDUSTRIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	20.212.019/0001-09
Número de Ordem do Livro:	13		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3D LAB INDUSTRIA LTDA
NIRE	31210125832
CNPJ	20.212.019/0001-09
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Betim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20742

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3D LAB INDUSTRIA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20742
Data de início	01/04/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.A5.3D.31.85.3F.80.3C.63.6E.62.90.15.5E.F8.6C.81.6B.C8.34-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	3D LAB INDUSTRIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	20.212.019/0001-09
Número de Ordem do Livro:	12		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3D LAB INDUSTRIA LTDA
NIRE	31210125832
CNPJ	20.212.019/0001-09
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Betim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15290

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3D LAB INDUSTRIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15290
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/03/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210125832	CNPJ 20.212.019/0001-09	
NOME EMPRESARIAL 3D LAB INDUSTRIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.A5.3D.31.85.3F.80.3C.63.6E.62.90.15.5E.F8.6C.81.6B.C8.34	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06303852467	BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO:06303852467	283057115603718085308933	07/03/2025 a 07/03/2026	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	20212019000109	3D LAB INDUSTRIA LTDA:20212019000109	791801829475124723867582	30/01/2025 a 30/01/2026	Não
Contador	02880790603	MARTA HELENA MARQUES JACOMINI:02880790603	399268280926731997667474848271060184141742944162	21/02/2024 a 21/02/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
18.A5.3D.31.85.3F.80.3C.63.6E.
62.90.15.5E.F8.6C.81.6B.C8.34-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 10:34:31

46.ED.66.3A.A1.7B.22.76
3E.F1.5B.5E.03.CF.2C.83

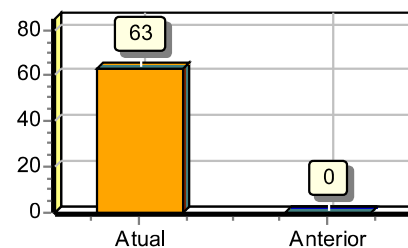
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Liquidez Geral

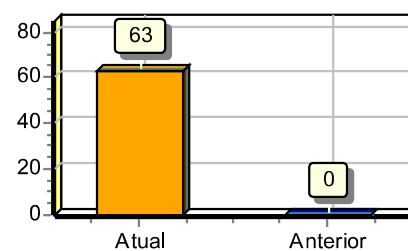
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	15.768.376,35	
		= 0,63
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	24.957.056,62	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

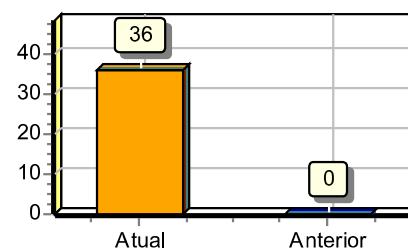
Ativo Circulante	15.459.381,51	
		= 0,63
Passivo Circulante	24.497.262,34	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,63 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

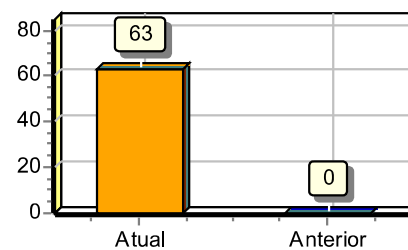
Ativo Circulante - Estoques	8.829.199,24	
		= 0,36
Passivo Circulante	24.497.262,34	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,36 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	15.459.381,51	
		= 0,63
Passivo Circulante	24.497.262,34	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,63 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Betim, 31 de dezembro de 2024.

BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO:06303852467

Assinado de forma digital por BRIAN
FILIPE ALVES DE CASTRO:06303852467
Dados: 2025.06.26 14:46:32 -03'00'

BRIAN FILIPE ALVES DE CASTO

Sócio - Administrador

CPF:06303852467

RG:MG 16775736 Data de expedição:

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA HELENA MARQUES JACOMINI:02880790603

Assinado de forma digital por MARTA
HELENA MARQUES
JACOMINI:02880790603
Dados: 2025.06.26 14:45:58 -03'00'

3D LAB INDUSTRIA LTDA

CRC:MG-070291/O-0 CNPJ:20212019000109

MARTA HELENA MARQUES JACOMINI

Contador

CPF:028.807.906-03 CRC:MG070291/O-0

RG:112713 Data de expedição:17/07/2008

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210125832		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 3D LAB INDUSTRIA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2101015938

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BETIM
Local

12 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8908094 em 19/11/2021 da Empresa 3D LAB INDUSTRIA LTDA - EPP, Nire 31210125832 e protocolo 217815383 - 18/11/2021. Autenticação: F8665FC2D58BC29158AB611B59EC964A2CAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/781.538-3 e o código de segurança 3a2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/781.538-3	MGP2101015938	16/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.038.524-67	BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
3D LAB INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 20.212.019/0001-09
NIRE: 3121012583-2**

Pelo presente instrumento,

BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade sob o nº MG 16.775.736, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº 063.038.524-67, residente na Rua Aristoteles Caldeira, nº 63 apto. 700, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-295.

FERNANDO CHIACCHIO TORQUETTI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, nascido em 12/06/1990, portador da carteira de identidade sob o nº MG 14087559, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº 103.011.546-00, residente na Rua Industrial José Costa, nº 15 apto 701, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-330.

Únicos componentes da sociedade denominada “**3D LAB INDÚSTRIA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 20.212.019/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3121012583-2, com sede na Rua Toyota, nº 490, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG, CEP 32.689-354 (“Sociedade”)

Resolvem promover a 9º Alteração do Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma:

MODIFICAÇÕES:

I - ALTERAÇÃO DO OBJETO

A partir desta data o objeto da empresa passa a ser: **A Sociedade tem por objeto: (i) a fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico de artigos para impressão 3D, (ii) a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, (iii) o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (iv) vendas pela internet, (v) a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e (vi) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, (vii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, (viii) serviços de organização de feiras, congresso, exposições, festas, (ix) outras atividades profissionais, (x) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, (xi) bem como treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

II - EXTINÇÃO DE FILIAL

A partir desta data fica extinta a filial situada a Rua Capichaba, nº 320, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-170, cujas atividades tiveram início em 01/08/2018 CNPJ: **20.212.019/0002-90** NIRE: 31902626677.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
3D LAB INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 20.212.019/0001-09
NIRE: 3121012583-2

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO, DA REGÊNCIA, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E
OBJETO SOCIAL

1.1 Denominação. A Sociedade é empresária limitada e adota a denominação de 3D Lab Indústria LTDA. (“Sociedade”).

1.2 Regência. A Sociedade é regida por este Contrato Social, pelas normas do Código Civil relativas às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (“LSA”), nos termos do Parágrafo Único do Art. 1.053 do Código Civil.

1.3 Sede. A Sociedade tem sede na Rua Toyoya, nº 490, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG, CEP 32.689-354, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional e no exterior.

1.4 Filiais. A Sociedade possui 1 (uma) filial, Rua Toyota, 490 - sala 02 , Bairro Jardim Piemont, Betim/MG, CEP: 32.689-354, CNPJ: 20.212.019/0003-70 NIRE: 31902816018.

1.5 Prazo de Duração. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

1.6 Objeto Social. A Sociedade tem por objeto: A Sociedade tem por objeto: (i) a fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico de artigos para impressão 3D, (ii) a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, (iii) o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (iv) vendas pela internet, (v) a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e (vi) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, (vii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, (viii) serviços de organização de feiras, congresso, exposições, festas, (ix) outras atividades profissionais, (x) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, (xi) bem como treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL

2.1 Capital Social. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO	50.000	R\$ 50.000,00	50%
FERNANDO CHIACCHIO TORQUETTI	50.000	R\$ 50.000,00	50%



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

2.2 A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas do capital, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

2.3 Indivisibilidade das Quotas. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade.

2.4 Ônus. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com a autorização da unanimidade dos votos.

2.5 Cessão de Quotas. Observado eventual acordo de quotistas celebrado nos termos da Cláusula Décima Primeira abaixo, as quotas não poderão ser cedidas a terceiros, salvo em caso de aquiescência expressa e por escrito dos demais sócios. Em qualquer hipótese, os demais sócios terão direito de preferência na aquisição das quotas, observados os mesmos termos e condições da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 Administração. A Sociedade será administrada pelos sócios-administradores **Brian Filipe Alves de Castro** e **Fernando Chiacchio Torquetti**, acima qualificados, cujo prazo do mandato é indeterminado ou até que venha a ser destituído ou substituído, nos termos do Item 3.2 abaixo.

3.2 Destituição da Administração. Os administradores são dispensados de caução e poderão ser destituídos ad nutum de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição. O quórum deliberativo, tanto para destituição, como para a nomeação do substituto é o de maioria absoluta do capital social.

3.3 Pro Labore. Os administradores poderão receber remuneração a título de pro labore, a ser fixada pela Reunião de Sócios.

3.4 Poderes do Administrador. Os administradores terão, isoladamente, plenos poderes de representação da Sociedade, judicial ou extrajudicialmente, administração e gestão dos negócios sociais, para a prática dos atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, ressalvo o disposto pelo Item 3.5 abaixo.

3.5 Assinatura Conjunta. Não obstante o disposto pelo Item 3.4 acima, serão necessárias, conjuntamente, as assinaturas de ambos os administradores para celebração de quaisquer negócios jurídicos que impliquem na alienação de quaisquer bens da Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA DAS DELIBERAÇÕES



4.1 Reuniões Ordinárias e Extraordinárias. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente nos primeiros 04 (quatro) meses que se seguem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

4.2 Reunião de Sócios. A Reunião de Sócios, que tem poderes para decidir todos os negócios da Sociedade, será convocada por qualquer administrador, com 08 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de comunicados aos sócios, informando o local, data, a hora e a ordem do dia.

4.3 Convocação. As convocações das Reuniões de Sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que se comprove o envio e o recebimento por cada um dos sócios, bem como o teor da convocação.

4.3.1 As formalidades de convocação das Reuniões de Sócios poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

4.4 Quórum. As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em Reuniões de Sócios, cujos quóruns de instalação e deliberação serão os previstos na lei.

4.5 Distribuição Desproporcional. A Reunião de Sócios, por unanimidade do capital social, pode deliberar sobre a distribuição desproporcional de dividendos.

CLÁUSULA QUINTA

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE E DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO

5.1 Falecimento, Incapacidade ou Dissolução. A Sociedade não se dissolverá por falecimento, incapacidade superveniente ou dissolução de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré morto, incapacitado ou dissolvido apurados e pagos a seus herdeiros ou sucessores, nos termos do Item 5.4 abaixo, observado ainda o disposto pelo Item 5.3 abaixo.

5.2 Quotas Atribuídas em Partilha. Se em decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio, forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, nos termos do Item 5.4 abaixo, observado ainda o disposto pelo Item 5.3 abaixo.

5.3 Ingresso de Herdeiros, Representantes e Cônjuges. O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, representante do incapacitado, de cônjuge separado/divorciado do ex-convivente ou de eventuais sucessores de sócia pessoa jurídica dissolvida, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação, reconhecimento da incapacidade, divórcio, dissolução de união estável ou da data de registro de dissolução da sócia pessoa jurídica, depende da aprovação da maioria absoluta do capital social, não sendo considerados para tanto, os votos dos herdeiros, sucessores, representantes, e-conviventes ou ex-cônjuges para o cômputo do quórum desta deliberação.



5.4 Apuração de Haveres. Caso não venham os herdeiros, sucessores, representantes, ex-conviventes ou ex-cônjuges a integrarem a Sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados proporcionalmente à participação do respectivo sócio no capital social e com base no patrimônio líquido, a valor justo (valor de saída), em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M, ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especialmente levantado para esse fim. Caso a Sociedade não possua recursos suficientes para pagamento dos haveres sociais em moeda corrente nacional, estes poderão ser pagos com quaisquer outros ativos da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

6.1 Direito de retirada. Os sócios poderão retirar-se da Sociedade a qualquer momento, mediante notificação enviada à Sociedade e aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e observada a disposto pela Cláusula Décima abaixo.

6.2 Da Dissolução Parcial ou Total. Nos 30 (trinta) dias seguinte ao recebimento da notificação mencionada no Item 6.1 acima, os demais sócios podem optar pela dissolução total ou parcial da Sociedade. Optando os sócios pela dissolução parcial da Sociedade, estas poderão cancelar ou adquirir as quotas do sócio retirante. Na hipótese de os sócios optarem pela dissolução total da Sociedade, deverão ser observados os procedimentos previstos pela Cláusula Nona abaixo.

6.3 Exclusão de Sócio. A sociedade, por intermédio de deliberação tomada pela maioria do capital social, poderá excluir do quadro social o sócio que incorra em justa causa, como, exemplificativamente, quebra de affectio societatis, desvio de recursos ou de clientela e prática de atos que prejudiquem a imagem da Sociedade.

6.4 Ampla Defesa. Ao sócio em processo de exclusão, com 15 (quinze) dias de antecedência, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada e será especialmente convocada Reunião de Sócios para deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou não procurador, a mesma terá direito à ampla defesa e ao contraditório, mas não terá direito a voto.

6.5 Pagamento de Haveres. Os haveres do sócio retirante ou excluído serão pagos na forma do Item 5.4 acima.

CLÁUSULA SÉTIMA DO ANO CIVIL E DOS BALANÇOS

7.1 Exercício Social. O exercício social será coincidente ao ano civil, tendo início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando serão levantados pelos administradores o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, de acordo com as prescrições contábeis, legais e contratuais.

7.2 Balanço e Destinação dos Lucros. A aprovação do balanço e a destinação dos lucros, se for o caso, serão deliberadas em Reunião de Sócios.



7.3 Balanço Intermediários. Os administradores, individual ou conjuntamente, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer sócio, poderá, no curso do exercício social, levantar balanços intermediários, competindo à Reunião de Sócios, para tanto convocada, deliberar sobre a destinação dos eventuais lucros líquidos apurados.

7.4 Destinação de Lucros. Havendo lucros a distribuir, no curso ou fim do exercício social, os sócios participarão consoante ao percentual de suas respectivas participações no capital social, salvo na hipótese prevista pelo Item 4.5 acima.

CLÁUSULA OITAVA DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

8.1 Operações Societárias. A Sociedade poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedade.

8.1.1 No caso de transformação em sociedade anônima, os sócios renunciam expressamente ao direito de retirada, nos termos do parágrafo único do Art.221 da LSA.

CLÁUSULA NONA DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

9.1 Dissolução. A Sociedade será dissolvida nos casos legais, quando assim deliberarem os sócios representantes da maioria do capital social. Em ambas as hipóteses, essa mesma maioria societária deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatório.

9.2 Continuidade da Sociedade. Se um ou mais sócios desejarem dar continuidade à Sociedade, vontade que deverá (ão) manifestar na mesma Reunião de Sócios que deliberar pela dissolução, e não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios, conforme previsto pela Cláusula Sexta acima.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS COMUNICAÇÕES

10.1 Endereços. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou em sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de notificações, cartas, avisos, etc, relacionados a atos societários de seu interesse.

10.1.1 Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade as alterações posteriores ocorridas em seus endereços.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ACORDO DE QUOTISTAS

11.1 Acordo de Quotistas. Os sócios poderão assinar acordo de quotistas nos termos do Art. 118 da LSA, que deverá ser arquivado na sede da Sociedade (“Acordo de Quotistas”).

11.2 Prevalência do Acordo de Quotista. Caso haja qualquer conflito entre este Contrato Social e eventual Acordo de Quotistas, o pactuado no Acordo de Quotistas deverá prevalecer.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO DESIMPEDIMENTO

12.1 Declaração de Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E FORO

13.1 Compromisso Arbitral. Os sócios estabelecem que, caso surja alguma controvérsia ou disputa por força do disposto neste Contrato Social, os Quotistas deverão empregar os seus melhores esforços para solucionar a questão dentro de 30 (trinta) dias contados da notificação que um Quotista fará aos outros para esse fim. Se os sócios não chegarem a um consenso com relação à controvérsia ou disputa, a questão deverá ser submetida à arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com as regras, regulamento e procedimentos (“Regras”) da CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial (“Câmara”), observadas as disposições deste Contrato Social.

13.2 Designação dos Árbitros. A arbitragem será conduzida por 03 (três) árbitros, no idioma português, em Belo Horizonte/MG, sendo aplicável a legislação brasileira e sendo vedado o julgamento por equidade, sendo que as partes do procedimento arbitral deverão indicar, cada uma, 01 (um) árbitro. O terceiro árbitro, que será o presidente do tribunal arbitral, será escolhido de comum acordo pelos 02 (dois) árbitros, este será indicado pela diretoria da Câmara, nos termos das Regras da Câmara.

13.3 Custos e Despesas. Os custos, despesas e honorários incorridos com o procedimento arbitral serão rateados entre as partes do procedimento arbitral em proporções iguais, até a decisão final sobre a controvérsia a ser proferida pela Câmara. Proferida a decisão final, a parte vencida deverá ressarcir todos os custos, despesas e honorários incorridos pela (s) outra (s) parte (s), atualizados monetariamente, calculado pro rata die para o período compreendido entre a data em que os referidos custos, despesas e honorários tiverem sido incorridos pela parte vencedora e a data em que o ressarcimento for efetivamente realizado e ainda, se for o caso, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die entre a data da divulgação da sentença arbitral e a data em que o ressarcimento for efetivamente realizado. Caso a vitória de uma parte seja parcial, ambas arcarão com os custos, despesas e honorários



incorridos, na proporção de sua derrota, conforme decidido na sentença arbitral.

13.4 Foro. Os sócios têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória ora avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato Social. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, os sócios elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, quando e se necessário, para fins exclusivos de: (i) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (ii) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral; ou (iii) obtenção de medidas de caráter mandamental e a execução específica, sendo certo que, atingida a providência mandamental ou de execução específica, perseguida, restituir-se-á à Câmara, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de todas e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito mandamental ou de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até a decisão da Câmara, parcial ou final, a respeito. O ajuizamento de qualquer media nos termos previstos nesta cláusula não importa em renúncia à cláusula compromissória ou aos limites da jurisdição da Câmara.

Betim, 11 de Novembro de 2021.

FERNANDO CHIACCHIO TORQUETTI

BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/781.538-3	MGP2101015938	16/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.038.524-67	BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO
103.011.546-00	FERNANDO CHIACCHIO TORQUETTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D LAB INDUSTRIA LTDA - EPP, de NIRE 3121012583-2 e protocolado sob o número 21/781.538-3 em 18/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8908094, em 19/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.038.524-67	BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.038.524-67	BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO
103.011.546-00	FERNANDO CHIACCHIO TORQUETTI

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2021, às 18:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/781.538-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de novembro de 2021



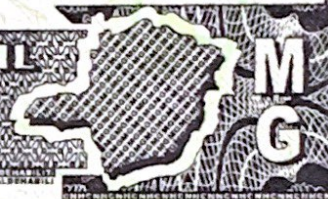
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8908094 em 19/11/2021 da Empresa 3D LAB INDUSTRIA LTDA - EPP, Nire 31210125832 e protocolo 217815383 - 18/11/2021. Autenticação: F8665FC2D58BC29158AB611B59EC964A2CAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/781.538-3 e o código de segurança 3a2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME

BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

MG16775736

SSP

MG

CPF

063.038.524-67

DATA NASCIMENTO

28/10/1987

FILIAÇÃO

GERALDO MAGELA DA
SILVA

MARIA JOSE PEREIRA DA
SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

03772319156

VALIDADE

03/07/2025

1ª HABILITAÇÃO

18/01/2006

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2104481830

OBSERVAÇÕES



VALIDO

Brian Filipe Castro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO

06/07/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

07872467452
MG575355271

PROIBIDO PLASTIFICAR

2104481830

MINAS GERAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.212.019/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL 3D LAB INDUSTRIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3D LAB		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TOYOTA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO *****
CEP 32.689-354	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE	MUNICÍPIO BETIM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@3DLAB.COM.BR	TELEFONE (31) 3594-4973	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 14:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002355336.00-70

CPF/CNPJ: 20.212.019/0001-09

NOME/NOME EMPRESARIAL: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

NOME FANTASIA: 3D LAB

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 08/05/2014

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 28/03/2025

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32689354

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BETIM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE

LOGRADOURO: RUA - TOYOTA

NUMERO: 490

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/09/2025 09:00:12

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social					C.M.C
3D LAB INDUSTRIA LTDA					1409140011
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
					20.212.019/0001-09
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					8/5/2014
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
***	T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
2337102	063.038.524-67	BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO
2229335	274.719.696-87	FERNANDO TORQUETTI JUNIOR
2420158	104.197.386-14	SERGIO LUIZ PORTELA AFONSO CARDOSO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - TOYOTA	490	32689354	DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE
Complemento			
Município		UF	
BETIM		MINAS GERAIS	

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
0	0	0 - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO	Primária
0	0	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
0	0	0 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
0	0	0 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	Secundária
0	0	0 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	Secundária
0	0	0 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundária
0	0	0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	Secundária
0	0	0 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
0	0	0 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Secundária
0	0	0 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	Secundária

Emitido em 03 de Outubro de 2025
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3D LAB INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 20.212.019/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:20 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **25CE.84CA.100A.D21E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002355336.00-70

CNPJ/CPF: 20.212.019/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TOYOTA

NÚMERO: 490

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
JARDIM PIEMONT NORTE

CEP: 32689354

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000916040681



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO



Emissão: 19/08/2025 15:52:31

Usuário: PORTAL INTERNET

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: 3D LAB INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Endereço: RUA TOYOTA, 490 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 19 de Agosto de 2025

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 17/11/2025

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 15:52:29 do dia 19/08/2025 15:52:29 - Código para Validação da certidão:
HA0ZF7XUPK1JIRYY5VCL

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim>, utilizando o código aqui apresentado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.212.019/0001-09
Razão Social: 3D LAB INDUSTRIA LTDA
Endereço: R TOYOTA 490 / D INDL JD PIEMONT N / BETIM / MG / 32689-354

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102503242249059740

Informação obtida em 28/10/2025 10:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3D LAB INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.212.019/0001-09

Certidão nº: 60367032/2025

Expedição: 08/10/2025, às 16:48:58

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3D LAB INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.212.019/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 3D LAB INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 20.212.019/0001-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2025 às 16:10

BETIM, 29 de Setembro de 2025 às 16:10

Código de Autenticação: 2509-2916-1040-0918-4897

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSINCO INFORMÁTICA LTDA, com sede a Rua Benedita Guerra Zendron, nº 146 – Vila São João – Barueri - Estado de São Paulo. Atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **3D LAB INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.212.019/0001-09, estabelecida na Rua Toyota 490, Jardim Piemont - Betim - Estado de Minas Gerais, forneceu satisfatoriamente 53 unidades de impressoras 3D.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, fornecendo satisfatoriamente com garantia de 12 meses e assistência técnica.

Barueri, 29 de novembro de 2022.


Luis Ricieri Vider Tinto
Diretor
CPF: 149.186.828-71
RG nº 18.589.328

59.959.338/0001-18
ASSINCO INFORMÁTICA LTDA

Rua Benedita Guerra Zendron, 146
Centro - CEP 06401-190
Barueri - SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FORNECIMENTO

RÁPIDO NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA (RÁPIDO DIGITAL)

CNPJ: 13.504.270/0001-81

End.: R. Bernardo Guimarães, 245, sala 301 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-080 - Telefone: (31) 3191-4407

Descritivo

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **3D LAB INDÚSTRIA LTDA** (CNPJ **20.212.019/0001-09**) prestou, em favor da **RÁPIDO NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA**, os serviços técnicos abaixo descritos, com desempenho plenamente satisfatório e conforme os requisitos técnicos acordados:

1. **Treinamento, desenvolvimento e implantação do processo de impressão 3D** na sede da Rápido Digital, com carga de **8 (oito) horas por dia, durante 7 (sete) dias**, capacitando **2 (duas) pessoas**.
 - Carga horária bruta do serviço ministrado: **56 horas**
 - (Para referência: **112 horas-aluno**, considerando 2 participantes)
2. **Consultoria para implantação de uma FARM de impressão 3D**, incluindo projeto, dimensionamento e sistematização para um total de **54 (cinquenta e quatro) máquinas**.
 - Período de implantação com acompanhamento diário de **2 (duas) horas por dia, por 30 (trinta) dias**
 - Carga horária bruta do acompanhamento: **60 horas**

Total de horas brutas executadas (itens 1 + 2): 116 (cento e dezesseis) horas.

Local de realização dos serviços: sede da Rápido Digital – **Rua dos Pampas, 171 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG.**

Declaramos que os serviços foram executados dentro dos prazos combinados, atendendo rigorosamente aos critérios de **qualidade**, bem como às condições de **garantia e assistência técnica** aplicáveis aos processos implantados.

Belo Horizonte/MG, 27 de Setembro de 2025.

RÁPIDO NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA (RÁPIDO DIGITAL)

Responsável: Guilherme Moreira de Souza

Cargo: CEO



Documento assinado digitalmente

GUILHERME MOREIRA DE SOUZA

Data: 27/10/2025 17:28:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FORNECIMENTO

RÁPIDO NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA (RÁPIDO DIGITAL)

CNPJ: 13.504.270/0001-81

End.: R. Bernardo Guimarães, 245, sala 301 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-080 - Telefone: (31) 3191-4407

Descritivo

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **3D LAB INDÚSTRIA LTDA** (CNPJ **20.212.019/0001-09**), estabelecida na **Rua Toyota, 490 – Jardim Piemont – Betim/MG – CEP 32689-354**, recebeu, em nossa unidade situada à **Rua dos Pampas, 171 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG**, o fornecimento dos materiais abaixo relacionados, cumprindo rigorosamente os critérios de **qualidade, garantia e assistência técnica** acordados:

Relação de materiais fornecidos

- Impressora 3D FDM – **Creality K1 – 29 unidades**
- Impressora 3D FDM – **Creality K2 Plus – 1 unidade**
- Impressora 3D FDM – **Creality K2 Plus Combo – 1 unidade**
- Impressora 3D FDM – **Bambu Lab A1 – 20 unidades**
- Impressora 3D FDM – **Bambu Lab A1 Combo – 1 unidade**
- Impressora 3D SLA – **Creality Halot Mage Pro – 1 unidade**
- Impressora 3D SLA – **Creality Lava e Cura UW 03 – 1 unidade**
- **Filamentos** para impressão 3D – **3.185 kg**
- **Resinas** para impressão 3D – **7 kg**

Período de fornecimento: de **29/05/2024** a **02/10/2025**.

Durante o período supracitado, as entregas ocorreram dentro dos prazos combinados e com pleno atendimento aos requisitos técnicos e comerciais. As condições de garantia praticadas foram de **12 (doze) meses para máquinas** e **3 (três) meses para filamentos**, com suporte técnico prestado quando necessário.

Declaramos, por fim, que nada consta que desabone a empresa **3D LAB INDÚSTRIA LTDA** sob os aspectos **técnico e comercial** até a presente data.

Belo Horizonte/MG, 27 de Setembro de 2025.

RÁPIDO NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA (RÁPIDO DIGITAL)

Responsável: Guilherme Moreira de Souza

Cargo: CEO



Documento assinado digitalmente

GUILHERME MOREIRA DE SOUZA

Data: 27/10/2025 17:07:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HUB3D NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 44.772.727/0001-62

I.E.: 0048091880022

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **3D LAB INDÚSTRIA LTDA** (CNPJ **20.212.019/0001-09**), estabelecida na **Rua Toyota, 490 – Jardim Piemont – Betim/MG – CEP 32689-354**, recebeu, em nossa unidade situada à **Rua Doutor Alberto Cavalcanti, nº 41 – Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG**, o fornecimento dos materiais abaixo relacionados, cumprindo rigorosamente os critérios de **qualidade, garantia e assistência técnica** acordados:

Relação de materiais fornecidos

- **CR-SCAN Ferret Pro** – 35 unidades
- **CR-SCAN Otter** – 12 unidades
- **CR-SCAN Raptor** – 12 unidades
- **Desumidificador de Filamento Dry Box 2.0** – 5 unidades
- **Desumidificador de Filamento Dry Box Space PI Plus Creality – 110V** – 98 unidades
- **Filamento ABS (diversas cores)** – 360 unidades
- **Filamento PLA (diversas cores)** – 261 unidades
- **Impressora 3D A1 Combo** – 20 unidades
- **Impressora 3D A1 Mini Combo EU** – 11 unidades
- **Impressora 3D Ender 3 S1** – 2 unidades
- **Impressora 3D Ender 3 S1 Plus** – 1 unidade
- **Impressora 3D Ender 3 V3** – 15 unidades
- **Impressora 3D Ender 3 V3 Plus** – 16 unidades
- **Impressora 3D Ender 3 V3 SE** – 70 unidades
- **Impressora 3D Flashforge Adventurer 5M Pro** – 20 unidades
- **Impressora 3D Halot R6** – 75 unidades
- **Impressora 3D Halot-Mage (NC)** – 85 unidades
- **Impressora 3D K1** – 55 unidades
- **Impressora 3D K1 Max** – 35 unidades
- **Impressora 3D K1C** – 25 unidades
- **Impressora 3D Neptune 4 Pro** – 10 unidades
- **Impressora 3D Sermoon D3** – 1 unidade
- **Máquina de Lavagem e Cura 3D UW-03** – 35 unidades

Período de fornecimento: de 25/10/2024 a 26/10/2025.

Durante o período supracitado, as entregas ocorreram dentro dos prazos combinados e com pleno atendimento aos requisitos técnicos e comerciais. As condições de garantia praticadas foram de **12 (doze) meses para máquinas e 3 (três) meses para filamentos**, com suporte técnico prestado quando necessário. Declaramos, por fim, que nada consta que desabone a empresa **3D LAB INDÚSTRIA LTDA** sob os aspectos **técnico e comercial** até a presente data.

Belo Horizonte/MG, 28 de Outubro de 2025.

HUB3D NEGÓCIOS LTDA

Ana Cristina Camini de Melo – Sócia Proprietária





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56893752

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

20.212.019/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.481.224.242

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 OUTUBRO DE 2025

HORA: 13:56:42:5



3D LAB INDÚSTRIA LTDA
Rua Toyota, Nº 490, Sala 02
32689-354 - Betim, MG
Telefone: (31) 9.8578-5643
CNPJ: 20.212.019/0001-09

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

3D LAB INDUSTRIA LTDA, sediada na Rua Toyota, Nº 490, CEP Nº 32689-354 - Betim, MG, de CNPJ Nº 20.212.019/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Brian Filipe Alves de Castro, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG16775736, SSP MG, e titular do CPF nº 063.038.524-67, vem DECLARA, sob as penas da lei, que é **Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e, com base no disposto no **artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011**, **está isenta da apresentação do Balanço Patrimonial** para fins de participação no presente certame.

Declara, ainda, que permanece atendendo a todos os demais requisitos de habilitação e regularidade exigidos para a contratação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Betim, 05 de novembro de 2025.

3D Lab Indústria Ltda
CNPJ nº 20.212.019/0001-09
Brian Filipe Alves de Castro
Sócio/Proprietário
CPF: 063.38.524-67

DECLARAÇÃO

3D LAB INDUSTRIA LTDA, sediada na Rua Toyota, Nº 490, CEP Nº 32689-354 - Betim, MG, de CNPJ Nº 20.212.019/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Brian Filipe Alves de Castro, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG16775736, SSP MG, e titular do CPF nº 063.038.524-67, vem DECLARA:

não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/1999.

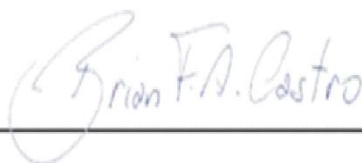
Declaramos atender integralmente às exigências do art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando ciente de que a apresentação de documentação ou declaração falsa ensejará a aplicação das sanções previstas em lei, inclusive a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados no presente processo licitatório são verdadeiros, autênticos e correspondem à realidade, responsabilizando-nos administrativa, civil e penalmente por eventuais falsidades ou omissões.

Declaramos que a empresa cumpre as disposições legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme estabelece o art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e o Decreto nº 9.508/2018, quando aplicável à quantidade de empregados existentes no quadro funcional da empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Betim, 05 de novembro de 2025.



3D Lab Indústria Ltda



3D LAB INDÚSTRIA LTDA
Rua Toyota, Nº 490, Sala 02
32689-354 - Betim, MG
Telefone: (31) 9.8578-5643
CNPJ: 20.212.019/0001-09

CNPJ nº 20.212.019/0001-09
Brian Filipe Alves de Castro
Sócio/Proprietário
CPF: 063.38.524-67



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	3D LAB INDUSTRIA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
20.212.019/0001-09	08/05/2014	24/04/2014	

Endereço Completo:

RUA TOYOTA 490 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE CEP 32689-354 - BETIM/MG

Objeto Social:

(I) A FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO DE ARTIGOS PARA IMPRESSAO 3D, (II) A FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (III) O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (IV) VENDAS PELA INTERNET, (V) A REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E (VI) O TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (VII) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, (VIII) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES, FESTAS, (IX) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, (X) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, (XI) BEM COMO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, (XII) IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, (XIII) LOCACAO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRONICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO E DE BENS E EQUIPAMENTOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
063.038.524-67	BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO	R\$ 47.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
274.719.696-87	FERNANDO TORQUETTI JUNIOR	R\$ 47.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
104.197.386-14	SERGIO LUIZ PORTELA AFONSO CARDOSO	R\$ 5.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 19/07/2023 Número: 10664931

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



25/553.743-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002408035 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3D LAB INDUSTRIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

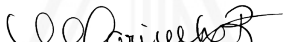
CNPJ

Endereço

20.212.019/0003-70 RUA TOYOTA, 490, SALA 02, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE, 32689-354, BETIM/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2025 08:37


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/553.743-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002408035 e visualize a certidão)

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Senhor (a) Pregoeiro (a),

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

A pessoa jurídica a empresa, 3D LAB INDUSTRIA LTDA: 20.212.019/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu representante legal BRIAN FILIPE ALVES DE CASTRO, com CPF nº 063.038.524-67, RG nº MG – 16775-736, Órgão Expedidor: SSP - MG, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, residente no seguinte endereço: RUA TOYOTA 490, JARDIM PIEMONT, BETIM –MG.

Item da proposta comercial:

- Propomos fornecer, pelos preços a seguir indicados os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do processo supracitado dessa
Unidade:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	IMPRESSORA 3D de Resina, Resolução 8k	CREALITY – Ender-3 V3 SE	UM	891	R\$2.300,00	R\$2.049.300,00
02	IMPRESSORA 3D de Resina, Resolução 8k	CREALITY – Ender-3 V3 SE	UM	297	R\$3.999,00	R\$1.187.703,00

06	Kit Educacional, e Kit Material Didático		Um	446	R\$268,20	R\$119.617,20
07	Kit Educacional, e Kit Material Didático		Um	148	R\$268,20	R\$39.693,60

Valor Total: R\$ 3.396.313,80 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais, trezentos e treze reais e oitenta centavos)

DECLARAÇÕES:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, serviço de instalação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARAÇÕES:

1. V. Unit. V. Total Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital;
2. Que a proposta de preços terá validade de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de sua apresentação;
3. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
4. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prazo de entrega: Conforme item 7.1.2 do Termo de referência.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Frete: CIF.

Local de entrega. Conforme ordem de compra

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados para pagamento:

Banco Itaú – 341

Agência: 5605



Conta C.: 58667-5
E-mail: Licitacao1@3dlab.com.br

3D LAB INDÚSTRIA LTDA
Rua Toyota, Nº 490, Sala 02
32689-354 - Betim, MG
Telefone: (31) 9.8578-5643
CNPJ: 20.212.019/0001-09

Betim, 05 de novembro de 2025.

3D Lab Indústria Ltda
CNPJ nº 44.678.141/0001-33
Brian Filipe Alves de Castro
Sócio/Proprietário
CPF: 063.38.524-67



ENDER 3 V3 SE
ENDER 3 V3 SE
ENDER 3 V3 SE



Design elegante e compacto

Ender-3 V3 SE é compacto e elegante.

Ele combina eixos X, Y, Z elegantes, perfis suaves em forma de T e tensores discretos para uma aparência elegante.



Imprima mais rápido com qualidade louvável

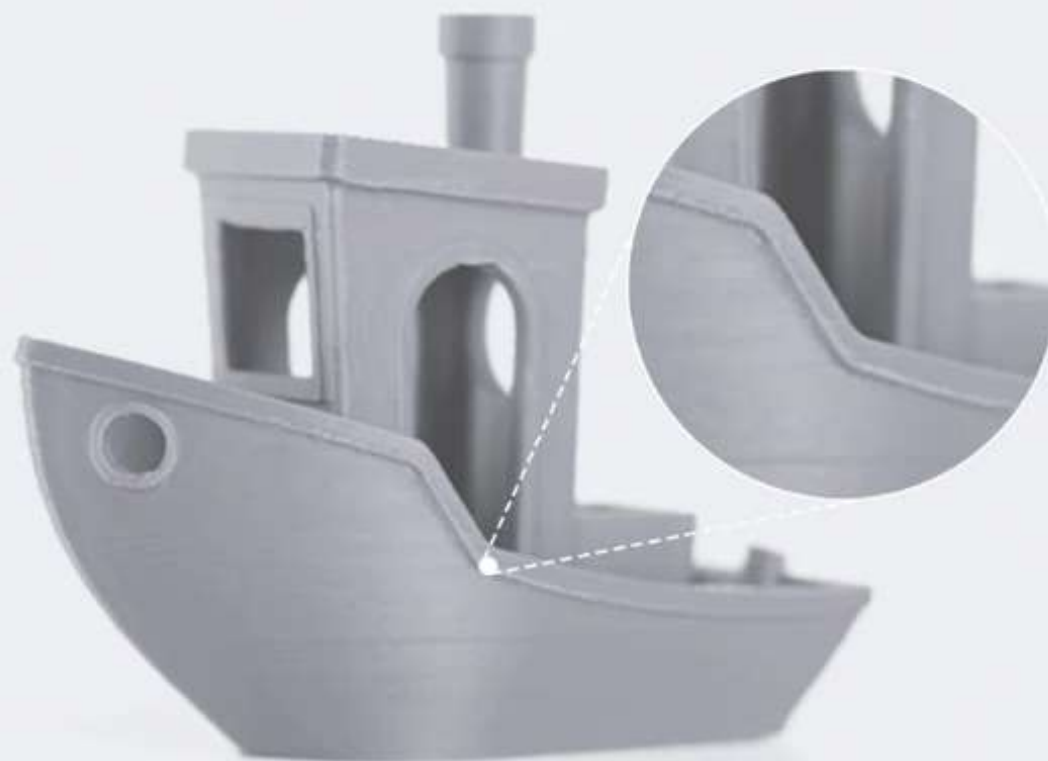
Velocidade máxima de impressão: 250 mm/s*; Aceleração máxima: 2500 mm/s²*

73%

Time Saved

28 min* at 250mm/s

1h 46min* at 50mm/s



Estável para concretizar grandes ideias

O eixo Z duplo rígido reduz a oscilação Z.

O eixo Y usa um par de eixos lineares de 8 mm de espessura feitos de aço forte e à prova de desgaste, capazes de transportar a plataforma de construção de forma constante por um tempo duradouro.

Juntos, eles cuidarão bem de cada estampa.





Extrusão Direta, Altamente Capaz

A extrusora "Sprite" da Ender-3 V3 SE funciona bem com PLA, PETG e TPU flexível, liberando seu potencial criativo.

E a extrusora é comprovada no mercado pela sua confiabilidade, já que mais de 500.000 unidades* foram enviadas em todo o mundo.

*Os dados são de junho de 2023.

Comece a imprimir em 20 minutos*



Assembly 10min*

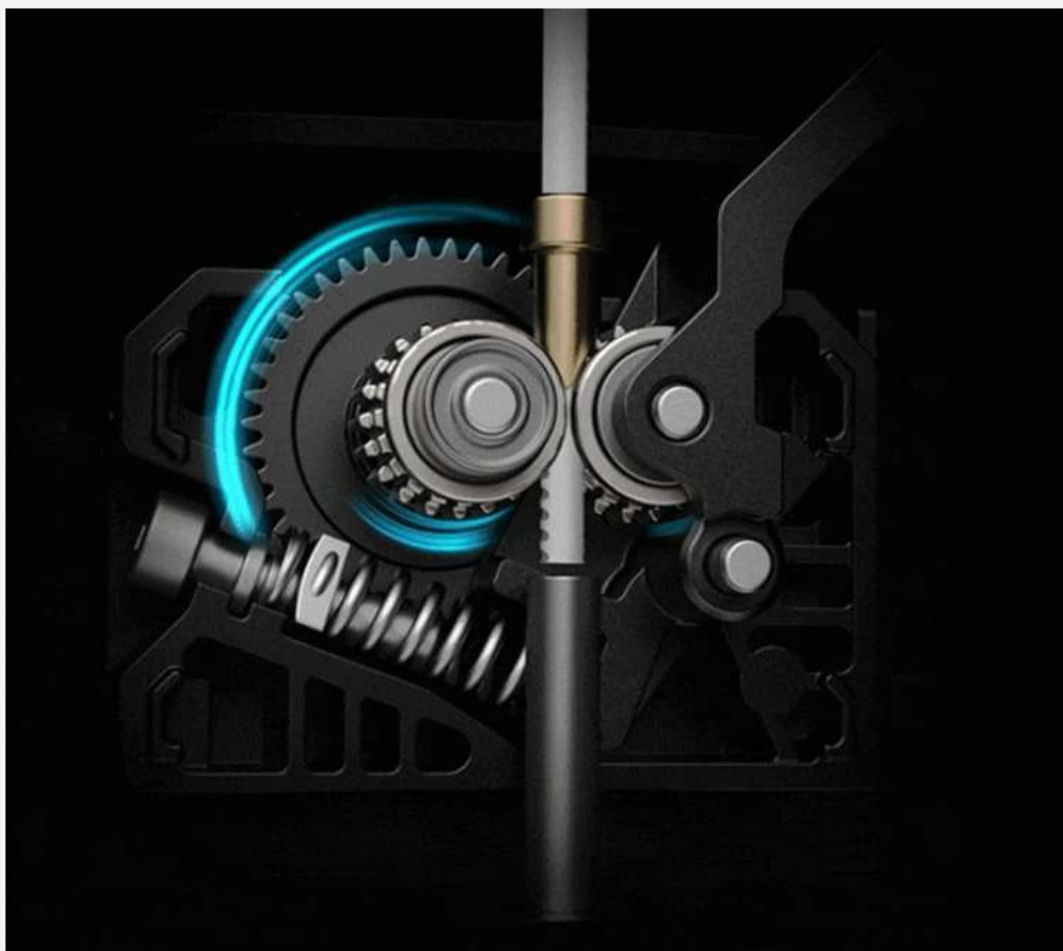


Auto Leveling 8min*



Filament Loading 2min*





Carregamento e descarregamento automático de filamentos

Toque em "Extrudar" e o filamento fluirá suavemente para fora do bico.
Toque em "Retrair" e o filamento sairá rapidamente.
Portanto, é fácil substituir o filamento.

A interface do usuário ganha vida

A IU adota gráficos em movimento para exibir o processo de nivelamento e outros parâmetros.

Você pode ver como a impressora está funcionando rapidamente.





Relaxe, deixe o nivelamento automático fazer isso

O nivelamento é a base da qualidade de impressão.

Ender-3 V3 SE possui um sensor CR Touch para nivelamento automático e um sensor de deformação para deslocamento Z automático.

Apenas relaxe e aproveite o sucesso da impressão.